



Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência

Publicado no DJE 87, de 12/05/2021, p. 1

**ATO Nº 404/2021**

**Altera o Ato n. 161/2020**

Alterado pela Resolução n. 211/2021-TJRO, de 13/07/2021 - Flexão de Gênero

Altera o Ato n. 161/2020 que designa servidores(as) para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ATO n. 883/2020 que regulamenta a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Ato n. 161/2020 que designa servidores(as) para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Processo SEI n.[0002326-68.2021.8.22.8000](#),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o inciso IV, do art. 1º do Ato 161/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

.....  
*IV – Cleber Silva e Moura, Assessoria de Planejamento e Gestão - ASPLAN/SA (NR); [...]”*

Art. 2º Este Ato em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 1º/05/2021.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por PAULO KIYONCHI MORI, Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, em 11/05/2021, às 11:54 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2195711e o código CRC F36E8F6E